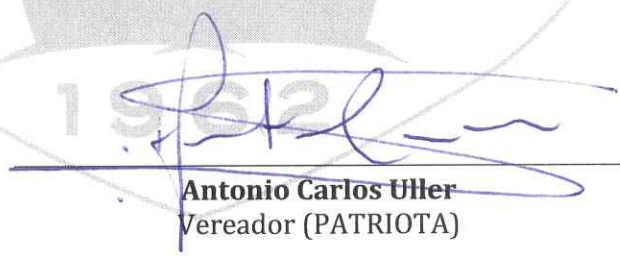




Ata da reunião realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Navegantes com a finalidade de atender ao estabelecido no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara de Vereadores, os representantes dessa casa legislativa, composta pelos senhores vereadores: Luciane Chagas Bittencourt Pereira e Antonio Carlos Uller juntamente com o representante do Poder Executivo, Fernando Sedrez Silva (Secretário de Gestão e Controle) e Edinéia Bett Santiago (Contadora). Dando início aos trabalhos, o representante do poder Executivo Municipal, Sr. Fernando Sedrez Silva, apresentou os dados fiscais do Município relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2022. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação do Município, discriminando-se as receitas correntes, receitas de capital e receitas intraorçamentárias, ficando evidenciado o cumprimento das metas de arrecadação com uma diferença a maior entre a receita realizada e a meta prevista para o período no montante de R\$ 52.025.635 (correntes + capital). Em seguida foram evidenciados os gastos do Governo, apresentado sobre cinco óticas, primeira os gastos por órgãos, segunda os gastos por função, terceira gastos por subfunção, quarta gastos por programa de governo e a quinta os gastos por funções e ações de governo. Dando sequência aos trabalhos, foram apresentados o Resultado Orçamentário do Município no valor de R\$ 69.807.434 considerando-se a despesa liquidada. O Resultado Primário no valor de R\$ 31.022.437, evidenciando o cumprimento da meta para o respectivo resultado. O Resultado Nominal no valor de R\$ 48.846.855, evidenciando uma situação positiva da dívida pública em relação a disponibilidade caixa do Município. Continuando os trabalhos, foram apresentados os valores gastos com pessoal em relação aos limites impostos pela Lei Complementar nº101/2000. Neste sentido, ficou evidenciado o cumprimento dos limites, inclusive por parte do Poder Executivo o mesmo encontra-se fora do limite prudencial com aplicação de 46,03%, e por parte do Poder Legislativo o percentual foi de 0,88%, todos estes percentuais em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada. Na sequência foi apresentado o endividamento do Município, com uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ -113.519.056 no fechamento do 1º quadrimestre de 2022, estando significativamente abaixo dos limites impostos pelo Senado Federal. Da mesma forma, foram apresentados os valores relativos às operações de crédito realizadas, evidenciando novamente uma situação confortável em relação ao endividamento público municipal e os limites de operações de crédito, também definidos pelo Senado Federal. Finalizando as apresentações, foram demonstrados os gastos com recursos próprios em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde. Os senhores vereadores elaboraram alguns questionamentos, que prontamente foram sanados pelo representante do Poder Executivo Municipal. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Luciane Chagas Bittencourt Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores



Antonio Carlos Uller
Vereador (PARIOTA)



Fernando Sedrez
Secretário de Gestão e Controle



Edinéia Bett Santiago
Contadora (PMN)